

# REQUISITOS ABERTURA DE CONTA

## PARTICULARES



ELEMENTOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome completo</li> <li>• Fotografia (legível)</li> <li>• Data de nascimento</li> <li>• Nacionalidade(s)</li> <li>• Naturalidade (cidade)</li> <li>• Assinatura</li> <li>• Nº de Identificação Fiscal</li> <li>• Nº Documento Identificação</li> <li>• Data de Validade do Documento de Identificação</li> <li>• Entidade Emissora do Documento Identificação</li> </ul>	<p>Cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte <b>válido</b>.</p> <p><i>Caso não seja apresentado o cartão de cidadão, será necessária a apresentação de um documento emitido por uma autoridade competente com indicação do(s) número(s) de identificação fiscal.</i></p>			
Morada de residência permanente Morada(s) de residência fiscal País de Residência	País	Documentos	Exemplos	Validade
	Portugal, Angola e outros países	Documento com indicação da morada de residência permanente e/ou fiscal ( <i>sempre que a morada de residência fiscal for distinta da residência permanente</i> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Factura de água, electricidade, gás, telefone, via verde;</li> <li>• Declaração de Junta de Freguesia;</li> <li>• Nota de liquidação de IRS;</li> <li>• Outro documento emitido por autoridade tributária;</li> <li>• Correspondência dirigida pelas finanças/segurança social (SS);</li> <li>• Certidão de domicílio fiscal;</li> <li>• Leitura do cartão de cidadão;</li> <li>• Evidência da informação constante na aplicação móvel ID.GOV.PT.</li> </ul>	Emitido/a há menos de 6 meses
	Específico para Angola		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de Município;</li> <li>• Comprovativo Fiscal de Registo de Contribuinte;</li> <li>• Atestado de Residência;</li> <li>• Atestado para Fins Diversos;</li> <li>• Factura/declaração do condomínio.</li> </ul>	
Profissão Entidade Patronal	Tipo	Documentos	Exemplos	Validade
	Trabalhador por conta de outrém	Documento com indicação do cargo exercido, entidade patronal e montantes auferidos ( <i>quando aplicável</i> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração da entidade patronal (<i>se assinatura manual, assinada e carimbada, ou assinada digitalmente</i>)</li> <li>• Recibo de vencimento/Recibos verdes</li> <li>• Impressão de Consulta online aos dados profissionais presentes no Portal do Empregador (<i>caso particular de Funcionários públicos e desde que conste profissão e nome do empregador</i>).</li> </ul>	Emitido/a há menos de 90 dias
	Trabalhador por conta própria		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cédula profissional;</li> <li>• Último comprovativo de IRS disponível;</li> <li>• Certidão de registo comercial (<i>apenas para administradores (S.A.) e gerentes (Lda.)</i>).</li> </ul>	Válido/a
	Empresário em Nome Individual (ENI)	Documento com indicação da denominação social completa, domínio profissional de sede e CAE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração IRS (Modelo 3);</li> </ul>	Emitido/a há menos de 12 meses
	Estudante	Documento com nome completo, instituição de ensino, nome e data de início de curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Factura/recibo de prestação de serviço</li> <li>• Comprovativo de início de actividade</li> </ul>	Emitido/a há menos de 90 dias
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo de matrícula para o ano civil;</li> <li>• Comprovativo de atribuição de bolsa;</li> <li>• Recibo ou factura de propinas;</li> <li>• Declaração emitida pela instituição de ensino.</li> </ul>	Emitido/a há menos de 12 meses

# REQUISITOS ABERTURA DE CONTA

## PARTICULARES



ELEMENTOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS							
	Tipo	Documentos	Exemplos	Validade				
<b>Profissão Entidade Patronal (cont.)</b>	Reformado	Documento com nome completo e montantes auferidos (quando aplicável)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de Pensionista;</li> <li>• Recibo Mensal de Pensão;</li> <li>• Declaração de Centro Nacional de Pensões, da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações.</li> </ul>	Válido				
	Desempregado	Documento com indicação do nome completo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração sobre a inexistência de rendimentos (Autoridade Tributária);</li> <li>• Declaração de IRS (sem rendimento próprio);</li> <li>• Comprovativo de Junta de Freguesia que comprove situação económica;</li> <li>• Declaração Situação Desemprego (emitida pela SS);</li> <li>• Comprovativo de inscrição no Centro de Emprego.</li> </ul>	Emitido/a há menos de 90 dias				
<b>Fonte/ Nível de Rendimentos (quando aplicável)</b>	Recibo de vencimento emitidos há menos de 90 dias ou comprovativo de IRS.							
<b>Fontes de Património e Origem dos Fundos (quando aplicável)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Último IRS submetido; ou,</li> <li>• Cópia de comprovativo de distribuição de lucros/dividendos da empresa; ou,</li> <li>• Cópia de contrato ou comprovativo de liquidação de operação para venda de valores mobiliários; ou,</li> <li>• Participações em entidades; ou,</li> <li>• Cópia de escritura de compra e venda; ou,</li> <li>• Cópia do recibo da renda; ou,</li> <li>• Comprovativo de prémio recebido (em termos de lotarias ou situações similares); ou,</li> <li>• Cópia do comprovativo de liquidação de operação para compra/venda de imóveis/activos; ou,</li> <li>• Contrato de financiamento; ou,</li> <li>• Comprovativo de Heranças (ex.: cópia da escritura de partilha); ou,</li> <li>• Outro documento que, de forma idónea, comprove as Fontes de Património/Origem dos Fundos.</li> </ul>							
<b>Identificação de "US Person"</b>	<p>Caso se enquadre numa destas características, entregar o formulário W-9 (<i>US Treasury</i>):</p> <p>Para efeitos do FATCA serão considerados <i>US Persons</i> os Clientes que possuam pelo menos uma das seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cidadania norte-americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, ainda que residam fora dos EUA;</li> <li>2. Detentores de <i>green card</i>;</li> <li>3. Local de nascimento nos EUA, excepto os que renunciaram à cidadania;</li> <li>4. Residência permanente nos EUA ou presença substancial (<i>resida pelo menos 183 dias nos últimos 3 anos, com regras específicas de determinação</i>);</li> <li>5. Entidades constituídas ao abrigo da lei dos EUA;</li> <li>6. Entidades estrangeiras com beneficiários efectivos últimos que sejam <i>US Persons</i> que detenham, directamente ou indirectamente, uma participação no capital da empresa superior a 25% (<i>Substantial US owners</i>).</li> </ol>							
<b>Visto Gold (quando aplicável)</b>	Cópia da Autorização de Residência para Actividade de Investimento emitida pelo SEF/AIMA.							
OUTRAS INFORMAÇÕES								
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Terão que ser enviadas cópias certificadas dos documentos de identificação dos titulares e/ou procuradores.</li> <li>- Em Portugal, as certificações podem ser efectuadas nos CTT, notários, advogados, solicitadores ou juntas de freguesia.</li> <li>- No estrangeiro, as certificações deverão ser legalizadas directamente na Embaixada ou Consulado de Portugal ou conter a Apostilha Haia.</li> <li>- O documento escrito em língua estrangeira deve ser acompanhado da tradução que deverá ser certificada por um notário português, pelo consulado português no país onde o documento foi passado ou pelo consulado desse país em Portugal. Deverá ser entregue o original da tradução e original do documento que foi traduzido.</li> </ul>								
<b>Em caso de Abertura de Conta à Distância com Recurso à Videoconferência:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apenas são elegíveis Pessoas Singulares, maiores de idade, detentoras de Cartão de Cidadão, Passaporte Angolano ou Passaporte Cabo-Verdiano, com domicílio fiscal em Portugal, Angola ou Cabo-Verde.</li> <li>- Adicionalmente, a transferência inicial de fundos não poderá ser feita com recurso a: (i) depósitos em numerário ou (ii) através de cheques. O depósito inicial deverá ser realizado com recurso a transferência de conta do próprio, domiciliada em instituição financeira sediada em Estado-Membro da União Europeia, em Angola ou Cabo Verde.</li> </ul>								